

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat

INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAMat

Tendo em vista que não houve inscrições de chapas no período de 02 a 06/10/2023 (período que consta no calendário do processo eleitoral publicado em 25/09/2023), após deliberação em reunião, com base na Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e na Resolução SODS N° 01, de 08/06/2021, a COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria/UAMat/CCT/UFCG N° 55/2023 e responsável pela coordenação, organização e supervisão do PROCESSO ELEITORAL para eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAMat para o biênio 2024-2025, resolve divulgar um novo calendário do referido processo e dar alguns informes sobre o mesmo.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: 23 a 27/10/2023 (as inscrições serão feitas através de endereço eletrônico uamat@mat.ufcg.edu.br).

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 30/10/2023.

PERÍODO PARA RECURSO: 31/10 a 01/11/2023.

DEBATE: 16/11/2023, às 14:00h, no Auditório da UAMat.

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: 28/11/2023, das 08:00 às 21:00 (de forma remota, através do Sistema de Votação Online HELIOS).

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa deverá ser composta de: Coordenador Administrativo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMat), Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT), Coordenador dos Cursos de Licenciatura Diurna e Bacharelado em Matemática, Coordenador do Curso de Licenciatura Noturna em Matemática e Coordenador de Pesquisa e Extensão.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Poderão candidatar-se à eleição para Coordenação Executiva Colegiada da UAMat professores DE e em efetivo exercício na UAMat, sendo que para pleitear algum cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação deverá estar vinculado ao respectivo Programa de Pós-Graduação. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação (art. 7º da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG).
- Só será aceita inscrição de chapa completa.
- Para a inscrição, cada chapa deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico uamat@mat.ufcg.edu.br.
- Após a homologação das inscrições, os eventuais recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para o endereço eletrônico uamat@mat.ufcg.edu.br.
- A inscrição da chapa será feita mediante:
 - Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
 - Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º citado acima;
 - Apresentação de **carta-programa** subscrita por todos os seus integrantes;

- Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG que regulamenta a eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG;
- Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

COLÉGIO ELEITORAL

- Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo discente regularmente matriculados em Curso de Graduação e Curso e Programa de Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAMat .

Campina Grande, 09 de outubro de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL

Antônio Pereira Brandão Júnior
ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR - PRESIDENTE

Renato Correia dos Santos
RENATO CORREIA DOS SANTOS

Cecília Nunes Magalhães
CECÍLIA NUNES MAGALHÃES